



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAURO DE FREITAS**

RETIFICAÇÃO – DECRETO S/Nº, DE 25 DE JULHO DE 2012

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º RETIFICA o Decreto S/Nº publicado em 25 de julho de 2012, onde assegura o direito de Incorporar Gratificação ao salário base à Sra. Sonia Cristina Fadigas Machado, matrícula: 27621, cargo de Coordenadora Pedagógica, que passa a vigorar com a seguinte redação.

Onde se lê

Gratificação correspondente a 65% (sessenta e cinco por cento)

Leia-se

Gratificação correspondente a 60% (sessenta por cento)

Lauro de Freitas, 28 de janeiro de 2026.

Débora Regis dos Santos Filha
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Marcelo Gonçalves de Abreu
Secretário – Chefe da Casa Civil